



PM de Bertiooga
REGISTRO DE PREÇO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PREGAO PRESENCIAL
59/2020
Ata Reg. Preço: 137/2020
Vencto. Ata: 13/09/2021

Número da SC 648/2020 32000648	Unid. Administrativa Requisitante 001.025.006.001.001 SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR - SEFAR	Data da Solicitação 30/11/2020
---	---	--

Fornecedor: 011790 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Dotação		Elemento da Despesa				
Item	Material	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0038-6 - MATERIAL PERECIVEL TIAMINA CP 300 MG.	HIPOLABOR	Capsula	130.000,000	0,2200	28.600,00
Custo Total:						28.600,00

Observação
 Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA N° 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

Fonte de Recursos/Convênio
 RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA

Requisitante
 ____/____/2020

Ordenador de Despesa
 ____/____/2020

Lira
 Dra. Raquel de F. Lira
 chefe de Assistência Farmacêutica
 Reg. 5573

Biana Westin
 Biana Westin
 Diretora de Saúde
 Reg. 1772



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Fls. 897.

Processo nº 4129/2020.

À COOC

Conforme Portaria nº 2516 de 21 de setembro de 2020 do Ministério da Saúde. Autorizo a despesa no valor total de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), para aquisição do medicamento Tiamina para ser utilizado na saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia do COVID-19.

Informo disponibilidade orçamentária na dotação nº 751 – vínculo 05.312.0300-COVID-19, para a execução de Nota de Reserva e Empenho.

Quanto a Liquidação deverá ocorrer através do Banco: 001 BB, agência nº 03970-5, conta corrente nº 19.758-0-FNS – REPASSES DE CUSTEIO.

Bertiooga, 03 de dezembro de 2020.


Dr. Valter de Almeida Campoi
Secretário de Saúde



Recebido na SEOC
Em 03/12/2020
Às 14:50 horas



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47 I.E.:
 Fone/Fax: 13 3319-8000 / 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇO

1048/2020

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras
 5a Via - Processo

Modal. PREGAO PRESENCIAL Nro 59/2020 Un. Gestora P.M.B.

Números SC's 648/2020 ATA/Ano 137/2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

28.600,00 VINTE E OITO MIL SEISCENTOS REAIS

Fornecedor 011790 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 Endereço RUA DOUTOR JOÃO CARUSO 2115
 Bairro INDUSTRIAL
 Cidade ERECHIM Estado RS Cep 99706-250
 CNPJ.(RG) 12.889.035/0001-02 Telefone 5421067930 Fax
 End. de Internet
 E-mail licitacao@inovamed-rs.com.br
 Banco Agência - Conta

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901

Bairro Entrega VILA ITAPANHAU

Cep Entrega 11250-000

Fonte de Recursos/Convênio RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA

Observação

Processo Administrativo 000000004129/2020

Unidade Requisitante	Empenho	Vlr Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
001.025.006.001.001 - SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR	09116/2020	28.600,00	751 001.025.103020124 .2066 / 33903000/09 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL FARMACOLÓGICO

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.65.31.0038-6 TIAMINA CP 300 MG.	CP	130.000,000	HIPOLABOR	0,2200	28.600,00

Nota

trata se de ata de registro de preço para aquisição de medicamentos para atendimento de período de 12 meses para a demanda da atenção básica

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. (PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020).

ATENÇÃO: NO ATO DA ENTREGA A VALIDADE MÍNIMA DOS MEDICAMENTOS DEVE SER DE 18 MESES. PRAZO DE VALIDADE INFERIOR A 18 MESES NÃO SERÃO ACEITOS, COM EXCEÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CARTA DE COMPROMISSO DE TROCA POR PARTE DO FORNECEDOR.

DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, garantida a prévia defesa da detentora da Ata, no prazo legal, aplicar as seguintes sanções:

- Pela recusa em aceitar o pedido de fornecimento e/ou instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, a detentora da Ata se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido solicitado;
- Multa por dia de atraso**, em relação ao prazo fixado para entrega: 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado em atraso;
- Multa moratória**: a detentora da Ata ficará sujeita a multa diária de 0,1% sobre o valor total do quantitativo solicitado, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;
- Multa compensatória**: em razão de inexecução total ou parcial da obrigação, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, podendo o mesmo ser abatido do pagamento a que fizer jus a detentora, recolhido através de guia de recolhimento, ou cobrado judicialmente;
- Multa pela inexecução parcial do ajuste**: 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- Multa pela inexecução total do ajuste**: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do quantitativo solicitado;
- Suspensão temporária** - de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não

905

Modal. PREGAO PRESENCIAL Nro 59/2020 Un. Gestora P.M.B.

Números SC's 648/2020 ATA/Ano 137/2020

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
28.600,00 VINTE E OITO MIL SEISCENTOS REAIS

Unidade Requisitante		Empenho		Vir Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

superior a 2 (dois) anos;
h) Declaração de Inidoneidade - para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Autorizo o Fornecimento,
 BERTIOGA/SP, 11 de dezembro de 2020

 Autorização da Compra